



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 392 , DE 28 DE julho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo V, item 11 e 11.4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

I- TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ERILSON LEITE GOMES**, habilitado em Concurso Público, **em vaga reservada a portador de deficiência**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Ato nº 275, de 11 de junho de 2010, publicado no D.O.U., Seção 2, de 14 de junho de 2010, por não ter sido constatada a deficiência assinalada na Ficha de Inscrição.

II- ELIMINAR o referido candidato da lista de deficientes, constante no resultado final do mencionado Concurso, por não ter sido constatada, pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, a deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer na lista de classificação geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GUNGEL DE FARIA
PRESIDENTE